

Indicação nº 770/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, QUE SEJA; criada uma Cartilha Digital com informações claras sobre isenção de IPTU, taxas municipais, anistia fiscal, parcelamentos de débitos e demais orientações tributárias, visando a ampla divulgação nos meios digitais da Prefeitura.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a elaboração e divulgação de uma Cartilha Digital que reúna, de forma clara, acessível e objetiva, todas as informações relacionadas aos serviços e benefícios oferecidos pela Secretaria Municipal de Tributação, como critérios para isenção de IPTU e taxas, regras para parcelamento de débitos, programas de anistia fiscal, bem como orientações sobre os procedimentos para requerimento desses benefícios.

Essa iniciativa busca garantir o direito à informação para todos os contribuintes do município, especialmente para aposentados, pensionistas, pessoas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos comerciantes, que muitas vezes desconhecem os benefícios fiscais aos quais têm direito ou enfrentam dificuldades para acessar essas informações de maneira compreensível.

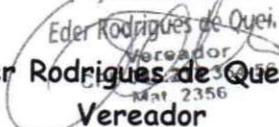
A Cartilha Digital poderá ser disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura, como site institucional, redes sociais e WhatsApp, facilitando o acesso e contribuindo para a transparência, educação fiscal e cidadania tributária em Parnamirim.

Além de ampliar o alcance da informação, a proposta contribuirá para a redução da inadimplência, promovendo a regularização de débitos de forma orientada e acessível.

Diante da relevância desta proposta, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante ferramenta de informação e cidadania.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 28 / 04 / 2025

Orvin - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 06 / 05 / 2025

Thiago Fonseca

1º Secretário